



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 299/2020

SEXTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, **Juliano Vasconcelos Gonçalves** e a empresa **TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.940.261/0001-04 e Inscrição Estadual nº 003.751472.00-90, com sede na Rua Senador Bawden, nº 12, Sala "D", bairro Santana, Mariana/MG, CEP 35420-000, neste ato representado pelo proprietário **Túlio Carvalho Capute Castro**, portador do CPF nº 107.650.516-30, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 299/2020, cuja celebração foi autorizada **Processo licitatório PRC 152/2020, Tomada de Preços TP nº 004/2020**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE ACESSO ALTERNATIVO PARA MELHORIA DO TRANSITO DO BAIRRO CABANAS, NESTA CIDADE**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 90 (noventa) dias, a partir de 27/04/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

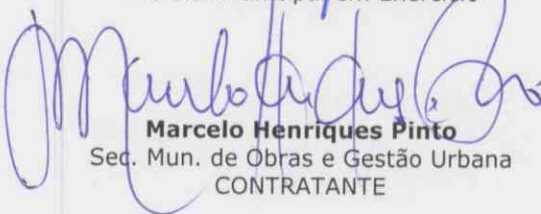
Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 25 de abril de 2022.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Marcelo Henriques Pinto
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE


Túlio Carvalho Capute Castro
TC Obras e Locações EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas: 1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS

CI N° 309/2022		19/04/2022
De	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana	
Para	Procuradoria Geral do Município	
Assunto	5º Termo Aditivo – Contrato 299/2020	

Favor providenciar Termo Aditivo de prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, a contar de 27/04/2022, do objeto do Contrato 299/2020, que trata do *acesso alternativo para melhoria do trânsito do Bairro Cabanas*, executado por *TC Obras e Locações Eireli*.

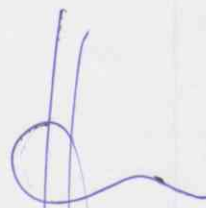
Justificativa:

A solicitação de dilação de prazo decorre da necessidade de adequação do cronograma físico da obra, em face do incremento de terraplenagem, já que o aumento do movimento de terra (relação corte/aterro) impôs um rearranjo do plano de trabalho como um todo.

Diante deste contexto, faz-se necessária a prorrogação da vigência do Contrato 299/2020 por período de 90 (noventa) dias.

Atenciosamente,


Carlos Henrique R. Antunes
Engenheiro de Obras
CREA-MG 99192/D


Marcelo Henriques Pinto
Sec. Municipal de Obras e Gestão Urbana
CREA-MG 49941/D

Recebido:

Data: